



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a proibição de concessão e/ou suspensão de benefícios fiscais as empresas que utilizem leite e derivados importados para fabricação de produtos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Recentemente ficou constatada uma importação incomum de leite, causando prejuízos para o setor produtivo no Estado e uma perda de renda, arrecadação e promovendo cada dia mais o êxodo rural; e

- O preço do leite importado é artificialmente reduzido, por meios de políticas protecionistas e impede a livre concorrência com o produto nacional;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a proibição de concessão e/ou suspensão de benefícios fiscais as empresas que utilizem leite e derivados importados para fabricação de produtos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

